



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **LEI MUNICIPAL Nº. 4.670, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

(Que abre na Contabilidade, Suplementação de dotação, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 26.01.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia, suplementação de crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para adequação das despesas com Amortização da Dívida Pública, com a seguinte classificação institucional:

02. PODER EXECUTIVO

02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0003.0003. Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71.FR-01.F-361. Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 220.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa mencionada no Art. 1º da presente Lei, fica apontado como superávit financeiro que se verificou no exercício de 2017, no montante de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**.

Artigo 3º. Fica a referida suplementação das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do município do exercício de 2017, Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, Lei Municipal nº. 4.630, de 18 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.654, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO